

# 2024

## ***RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS***

### **MASSAPÊ**







**JUNTOS PELA  
UNIVERSALIZAÇÃO**

# PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO 2024

---

## MASSAPÊ



**CEARÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DAS CIDADES



# EXPEDIENTE

## DIRETORIA EXECUTIVA

**Neurisangelo Cavalcante de Freitas**  
Diretor-Presidente

**Luciano de Arruda Coelho Filho**  
Diretor de Gestão de Parcerias

**José Leite Gonçalves Cruz**  
Diretor de Gestão Corporativa

**Francisco Rogério Gomes Leite**  
Diretor de Operações

**José Carlos Lima Asfor**  
Diretor de Engenharia

**Carlos Emanuel Brito Salmito**  
Diretor de Negócio do Interior

**Cláudia Elizângela Tolentino Caixeta**  
Diretora de Mercado e  
Unidade de Negócio da Capital

**Dario Sidrim Perini**  
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

**Pedro Victor Nogueira Rocha Pontes**  
Procurador Jurídico

## SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DA PRESIDÊNCIA

**Josestenne Bezerra do Amaral**  
Superintendente Executiva da Presidência

## GERÊNCIA DE UNIVERSALIZAÇÃO E CONCESSÃO

**Veroneide Oliveira Fernandes**  
Gerente de Universalização e Concessão

**Maria Renata Magalhães**  
Coordenadora de Universalização

**Pacelli Rodrigo da Silva Oliveira**  
Coordenador de Concessão

**Djnane Pontes de Oliveira Paz**  
**Francisca Naiane da Silva Rocha**  
**Naiane Costa Lima**  
Supervisoras de Concessão das Microrregiões

**Bárbara Oliveira Costa Fava**  
Supervisora de Cobertura de Água e Esgoto

**Klein Gaus dos Santos Ribeiro**  
Supervisor de Atendimento de Água e Esgoto

**José Otonisio Nogueira Junior**  
**Rodrigo Sousa de Andrade**  
**Samuel de Melo Farias**  
Apoio Técnico

**Deivyson Teixeira**  
**Rayane Mainara**  
Fotografia

**Leandro Bayma Torres**  
Apoio Gráfico



Uma publicação da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece  
Av. Dr. Lauro Vieira Chaves, n.º 1030 – Vila União – CEP: 60.422-901 – Fortaleza-CE

Acesse o site  
[www.cagece.com.br](http://www.cagece.com.br)

Siga no Instagram  
[@oficialcagece](https://www.instagram.com/oficialcagece)

Curta no Facebook  
[/cageceoficial](https://www.facebook.com/cageceoficial)

Siga no Twitter  
[@cageceoficial](https://twitter.com/cageceoficial)

Siga no LinkedIn  
[Cagece](https://www.linkedin.com/company/cagece)

# SUMÁRIO

04

1. Panorama Geral

07

2. Indicadores de  
Universalização

13

3. Informações  
Comerciais e  
Financeiras

16

4. Atendimento ao  
Cliente

18

5. Continuidade e  
Qualidade

20

6. Investimentos  
Previstos e Realizados

22

7. Bens e Direitos





# MENSAGEM DO PRESIDENTE

Encerramos o ano de 2024 ainda mais comprometidos com as metas de universalização estabelecidas no Marco Legal do Saneamento Básico (Lei Federal nº 14.026/2020, que altera a Lei nº 11.445/2007). Em nome da Companhia de Água e Esgoto do Ceará (Cagece), reforçamos que não se trata apenas de percentuais a serem perseguidos até o ano de 2033, mas o compromisso da Cagece com a inclusão, o acesso e a melhoria da qualidade de vida de toda a população de Massapê, que está inserida na área de abrangência da Companhia, localizada na Microrregião Oeste.

Assumimos a responsabilidade de garantir que cada cidadã e cidadão tenha acesso aos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, independentemente da condição econômica. A universalização, contudo, não depende unicamente do planejamento e execução de investimentos, mas também da colaboração entre os diferentes atores envolvidos: prestadora, município, agência reguladora e usuários.

O alcance de resultados tão desafiadores demanda que a Cagece, enquanto prestadora, adote as soluções necessárias para superar os obstáculos inerentes aos processos de planejamento e financiamento para execução das obras necessárias à universalização.

Neste cenário, a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) e a Agência Reguladora do Ceará (Arce) possuem o importante papel de estabelecer as diretrizes regulatórias de maneira a garantir que os serviços prestados sejam eficientes, de qualidade e acessíveis à população.

Nunca é demais lembrar que essas entidades têm a missão de supervisionar e estabelecer normas para as concessionárias de serviços públicos, assegurando modicidade tarifária, mecanismos de subsídio cruzado e um ambiente viável para investimentos em expansão e manutenção da infraestrutura. De forma complementar, o município pode contribuir com a fiscalização e sensibilização da população que apresenta resistência à adesão, sobretudo, na rede de esgotamento sanitário. Neste contexto, é fundamental que as pessoas também compreendam o papel transformador do saneamento básico na qualidade de vida, na saúde, no desenvolvimento social e econômico das cidades, assim como na preservação ambiental. Portanto, a interligação dos imóveis à rede de esgoto disponível é exercício de cidadania.

A Cagece entende que, para atingir a universalização dos serviços de saneamento básico, é essencial a construção de um novo pacto social com a participação dos diversos agentes que dialogam direta e indiretamente com o setor.

Assim, gostaríamos de renovar nosso compromisso de trabalhar em prol da sustentabilidade hídrica e da saúde pública em toda área de atuação da Cagece, promovendo ações que protejam o meio ambiente, melhorem a qualidade de vida das pessoas e garantam o acesso universal aos serviços de água e esgoto de forma eficiente, conforme garantido pela legislação em vigor.



**Neuri Freitas**

Diretor Presidente da Cagece



# A CAGECE ESTÁ EM MASSAPÊ

Com uma história de 53 anos dedicada ao saneamento básico no Ceará, a Cagece reconhece a profunda importância dos serviços que presta à sociedade. Nossa dedicação diária se manifesta no compromisso de promover saúde e bem-estar aos cearenses, consolidando nossa missão de entregar soluções de saneamento básico com sustentabilidade econômica, social e ambiental em 152 municípios.

Em um cenário de constante evolução no setor de saneamento, a empresa se fortalece continuamente, buscando uma presença cada vez mais ativa e integrada na vida da população cearense. Alinhados à nossa visão de futuro, focada na universalização dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, almejamos estreitar ainda mais nossos laços institucionais com o poder concedente, através de uma cultura de transparência e diálogo permanente.

Através da prestação de contas, buscamos intensificar nossa conexão e participação na sociedade, e é com esse propósito que elaboramos esta publicação, visando manter a gestão municipal plenamente informada sobre o desempenho dos serviços prestados pela Companhia em 2024.

Nas páginas subsequentes, convidamos você a explorar um panorama abrangente da atuação da Cagece em Massapê, onde detalharemos os índices de universalização, os dados comerciais e financeiros, as informações sobre o atendimento ao cliente, bem como sobre a continuidade e qualidade dos serviços e os investimentos realizados e planejados, além do demonstrativo de bens e direitos.





# 1 PANORAMA GERAL

Antes de compartilhar os dados e informações da prestação de contas da Cagece, vamos oferecer um panorama abrangente sobre os aspectos do saneamento básico. Neste contexto, abordaremos temas relevantes para uma compreensão mais contextualizada da publicação em relação à realidade do setor.



## A PRESTAÇÃO DE CONTAS

Além de estabelecer um diálogo aberto e transparente com o município, a Prestação de Contas da Cagece cumpre o que está disposto na subcláusula segunda da cláusula terceira do Contrato de Concessão celebrado entre a Companhia e a prefeitura.

Com isso, a Cagece encaminhará anualmente, até o quinto mês do exercício, a prestação de contas referente às ações e medidas adotadas no município, com o objetivo de atualizar o poder público e a população acerca da gestão dos serviços concedidos.

Pelos termos do contrato, a Cagece fará a prestação de contas mediante a apresentação dos seguintes itens:

### I – Relatórios relativos:

- a) à execução dos estudos, projetos e obras previstos no plano de investimentos do sistema;
- b) ao desempenho operacional que contenha informações sobre os níveis de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia na prestação dos serviços e modicidade das tarifas;
- c) ao registro e inventário de bens vinculados à prestação dos serviços;
- d) ao desempenho operacional, econômico e financeiro.

### II – Demonstrações financeiras do Sistema e as individualizadas em nome do Município.

### III – Demonstrativo da aplicação dos recursos financeiros captados pela Cagece ou pela Administração Municipal, vinculados ao Município.

04

1. Panorama Geral

07

2. Indicadores de Universalização

13

3. Informações Comerciais e Financeiras

16

4. Atendimento ao Cliente

18

5. Continuidade e Qualidade

20

6. Investimento previstos e Realizados

22

7. Bens e Direitos



O MARCO LEGAL DO SANEAMENTO BÁSICO

A Lei Federal n.º 14.026, de 15 de julho de 2020, que atualizou o Marco Legal do Saneamento Básico (Lei Federal n.º 11.445, de 5 de janeiro de 2007), trouxe mudanças significativas para o setor no país. Uma das principais alterações é a definição de novas metas para a universalização dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário até 2033, com os seguintes percentuais de atendimento:



**99%** da população com abastecimento de água potável

**90%** da população com coleta e tratamento de esgotos



Caso as condições econômico-financeiras não permitam alcançar essas metas, o prazo poderá ser prorrogado até 2039, mediante justificativa junto às agências reguladoras no estado.

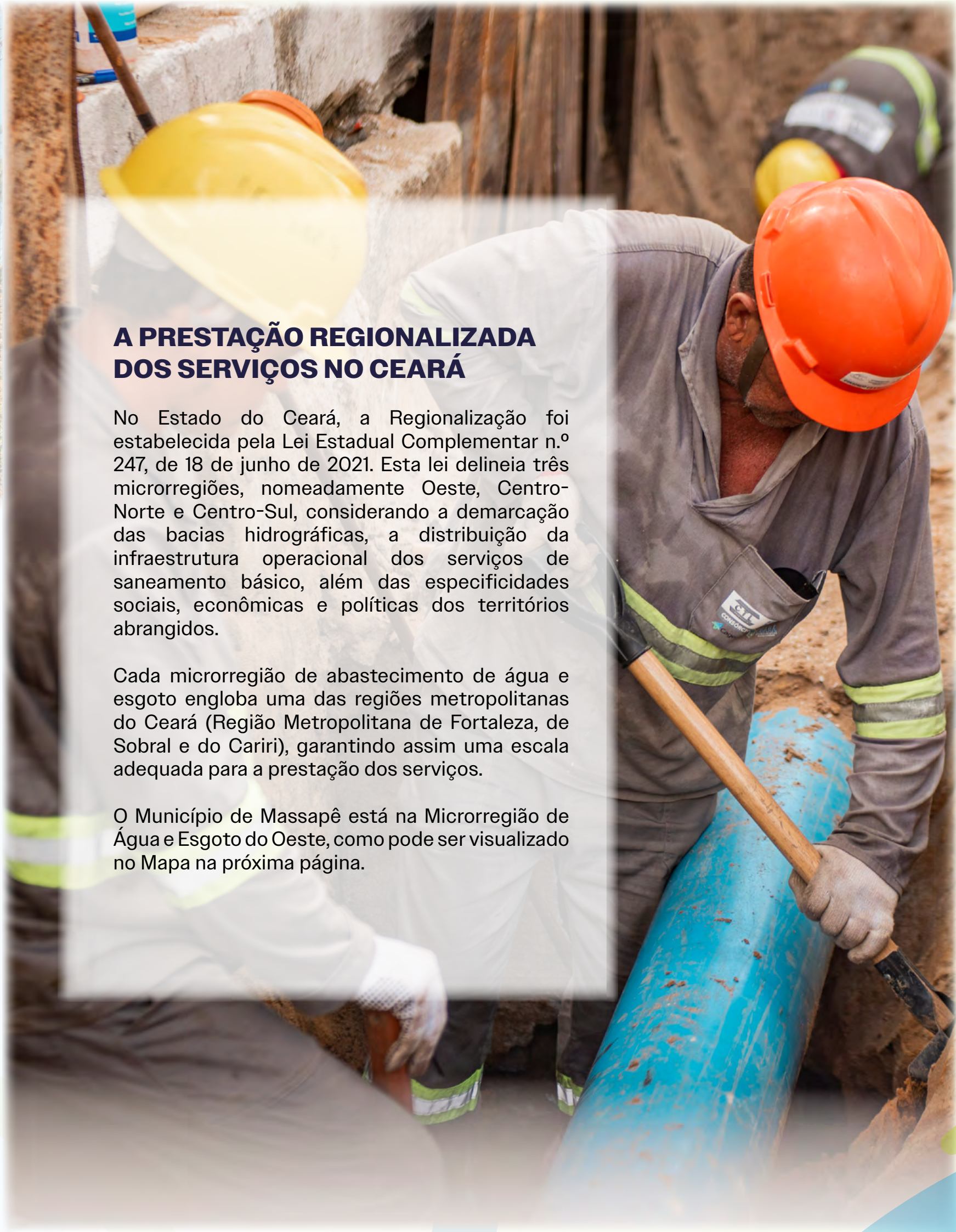
Uma mudança significativa trazida pela nova lei foi a implementação da prestação regionalizada dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário. No Ceará, isso se materializou na criação de microrregiões, agrupando municípios que compartilham as mesmas bacias hidrográficas. Essa medida visa integrar os municípios, alcançar economias de escala e garantir recursos para alcançar as metas de universalização estabelecidas na nova legislação de saneamento básico.

A PRESTAÇÃO REGIONALIZADA DOS SERVIÇOS NO CEARÁ

No Estado do Ceará, a Regionalização foi estabelecida pela Lei Estadual Complementar n.º 247, de 18 de junho de 2021. Esta lei delinea três microrregiões, nomeadamente Oeste, Centro-Norte e Centro-Sul, considerando a demarcação das bacias hidrográficas, a distribuição da infraestrutura operacional dos serviços de saneamento básico, além das especificidades sociais, econômicas e políticas dos territórios abrangidos.

Cada microrregião de abastecimento de água e esgoto engloba uma das regiões metropolitanas do Ceará (Região Metropolitana de Fortaleza, de Sobral e do Cariri), garantindo assim uma escala adequada para a prestação dos serviços.

O Município de Massapê está na Microrregião de Água e Esgoto do Oeste, como pode ser visualizado no Mapa na próxima página.



04 1. Panorama Geral

07 2. Indicadores de Universalização

13 3. Informações Comerciais e Financeiras

16 4. Atendimento ao Cliente

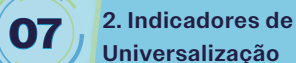
18 5. Continuidade e Qualidade

20 6. Investimento previstos e Realizados

22 7. Bens e Direitos



## 04 1. Panorama Geral



### 3. Informações Comerciais e Financeiras

## 6 4. Atendimento ao Cliente

## 18 5. Continuidade e Qualidade

## 20 6. Investimento previstos e Realizados

**22** 7. Bens e Direitos



# 2 INDICADORES DE UNIVERSALIZAÇÃO

A Companhia considerou na definição dos índices de atendimento, com rede de abastecimento de água e atendimento com rede coletora e tratamento de esgotos sanitários, as fórmulas da Norma de Referência ANA n.º 2/2021, que serão detalhadas nas páginas seguintes.



## INDICADOR DE UNIVERSALIZAÇÃO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

### O que é o Indicador de Universalização do Abastecimento de Água?

Conforme o Anexo 01 da Norma de Referência ANA n.º 02/2021, consiste no percentual de economias residenciais, na área de abrangência do prestador de serviços, com ligações ativas e inativas conectadas à rede de abastecimento de água.

### ÍNDICE DE ECONOMIAS RESIDENCIAIS ATENDIDAS COM REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

$$\% = \left( \frac{\text{Quantidade de economias residenciais ativas de água} + \text{Quantidade de economias residenciais inativas de água}}{\text{Quantidade de domicílios residenciais existentes na área de abrangência do prestador de serviços}} \right) \times 100$$

**Quantidade de economias residenciais ativas de água:** total de economias residenciais de água cadastradas na área de abrangência do prestador de serviços, que estão em pleno funcionamento. **Considera-se que uma economia residencial é equivalente a um domicílio.**

**Quantidade de economias residenciais inativas de água:** total de economias residenciais na área de abrangência do prestador de serviços que, ao contrário das ativas, estão cadastradas como usuárias dos serviços, mas não estão em pleno funcionamento.

**Quantidade total de domicílios residenciais existentes:** quantidade de domicílios residenciais existentes na área de abrangência do prestador de serviços, independentemente do atendimento da rede pública de abastecimento de água.

São consideradas atendidas apenas as economias dos tipos: **ativas**, **cortadas** e **suspensas**.

04

1. Panorama Geral

07

2. Indicadores de Universalização

13

3. Informações Comerciais e Financeiras

16

4. Atendimento ao Cliente

18

5. Continuidade e Qualidade

20

6. Investimento previstos e Realizados

22

7. Bens e Direitos



# ECONOMIA DE ÁGUA

Conforme a resolução n.º 130, de 5 de março de 2010, da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará (Arce), o termo “economia” é definido como: moradias, apartamentos, unidades comerciais, salas de escritório, indústrias, órgãos públicos e similares, existentes numa determinada edificação, que são atendidos pelo serviço de abastecimento de água.

## TIPOS DE ECONOMIA

### ATIVA

Economia em imóvel com disponibilidade de rede de distribuição de água e com ramal predial de ligação na situação ativa. Ou seja, com serviço prestado e consumo faturado.

### CORTADA

Economia em imóvel com disponibilidade de rede de distribuição de água e com ramal predial de ligação, porém em situação cortada por solicitação ou débito.

### FATURAMENTO SUSPENSO

Economia em imóvel com disponibilidade de rede de distribuição de água e com ramal predial de ligação, com situação de faturamento suspenso. Por exemplo: imóveis da Cagece, inscrição principal de imóveis com medição individualizada.

### SUPRIMIDA

Economia em imóvel com disponibilidade de rede de distribuição de água e com ramal predial de ligação na situação suprimida por solicitação ou débito.

### FACTÍVEL

Economia em imóvel com disponibilidade de rede de distribuição de água e sem ramal predial de ligação de água. Ou seja, imóveis que possuem à disposição a rede de abastecimento de água, mas ainda não solicitaram o serviço de ligação à Cagece.

### POTENCIAL

Economia em imóvel sem disponibilidade de rede de distribuição de água.

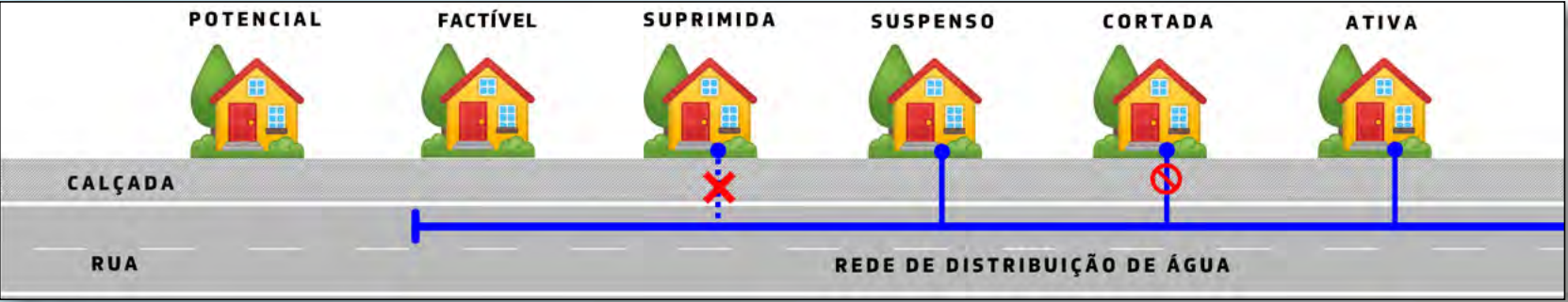


Figura 1: Situações de Ligação de Água

# INDICADOR DE UNIVERSALIZAÇÃO DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTOS SANITÁRIOS

## O que é o Indicador de Universalização de Coleta e Tratamento de Esgotos Sanitários?

Conforme o Anexo 02 da Norma de Referência ANA n.º 02/2021, consiste no percentual de economias residenciais, na área de abrangência do prestador de serviços, com ligações ativas e inativas conectadas à rede coletora de esgotos.

## ÍNDICE DE ECONOMIAS RESIDENCIAIS ATENDIDAS COM REDE COLETORA DE ESGOTO NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

$$\% = \left( \frac{\text{Quantidade de economias residenciais ativas de esgoto} + \text{Quantidade de economias residenciais inativas de esgoto}}{\text{Quantidade de domicílios residenciais existentes na área de abrangência do prestador de serviços}} \right) \times 100$$

**Quantidade de economias residenciais ativas de esgoto:** total de economias residenciais de esgoto cadastradas na área de abrangência do prestador de serviços, que estão em pleno funcionamento. **Considera-se que uma economia residencial é equivalente a um domicílio.**

**Quantidade de economias residenciais inativas de esgoto:** total de economias residenciais na área de abrangência do prestador de serviços que, ao contrário das ativas, estão cadastradas como usuárias dos serviços, mas não estão em pleno funcionamento ou estão suspensas.

**Quantidade total de domicílios residenciais existentes:** quantidade de domicílios residenciais existentes na área de abrangência do prestador de serviços, independentemente do atendimento da rede pública de coleta de esgotos.

São consideradas atendidas apenas as economias dos tipos: **ativas, suspensas, tamponadas, ligadas sem interligação e ligadas sem condição de interligação.**

04 1. Panorama Geral

07 2. Indicadores de Universalização

13 3. Informações Comerciais e Financeiras

16 4. Atendimento ao Cliente

18 5. Continuidade e Qualidade

20 6. Investimento previstos e Realizados

22 7. Bens e Direitos



ECONOMIA DE ESGOTO

Conforme a resolução n.º 130, de 5 de março de 2010, da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará (Arce), o termo “economia” é definido como: moradias, apartamentos, unidades comerciais, salas de escritório, indústrias, órgãos públicos e similares, existentes numa determinada edificação, que são atendidos pelo serviço de esgotamento sanitário.

TIPOS DE ECONOMIA

ATIVA

Economia em imóvel com disponibilidade de rede coletora de esgoto e com coletor predial de ligação na situação interligada e ativa. Ou seja, com volume de esgoto produzido pelo imóvel coletado e faturado.

TAMPONADA

Economia em imóvel com disponibilidade de rede coletora de esgoto e com coletor predial de ligação de esgoto na situação tamponado por solicitação ou débito.

FATURAMENTO SUSPENSO

Economia em imóvel com disponibilidade de rede coletora de esgoto e com coletor predial de ligação de esgoto na situação faturamento suspenso. Por exemplo: imóveis da Cagece, inscrição principal de imóveis com medição individualizada, por demanda judicial ou por ligação de água cortada.

LIGADA SEM INTERLIGAÇÃO

Economia em imóvel com disponibilidade de rede coletora de esgoto e com coletor predial de ligação de esgoto na situação ligada à rede da Cagece (ponto de visita instalado), mas não interligado. Isso significa que o imóvel está com tudo pronto para utilizar os serviços da Cagece, porém ainda não está interligado à rede.

LIGADA SEM CONDIÇÃO DE INTERLIGAÇÃO

Economia em móvel com disponibilidade de rede coletora de esgoto e com coletor predial de ligação de esgoto na situação ligada (ponto de visita instalado), mas sem condições de interligar por desnível geográfico em relação a rede de esgoto disponível.

FACTÍVEL

Economia em imóvel com disponibilidade de rede coletora de esgoto e sem ramal predial.

POTENCIAL

Economia em imóvel sem disponibilidade de rede coletora de esgoto.

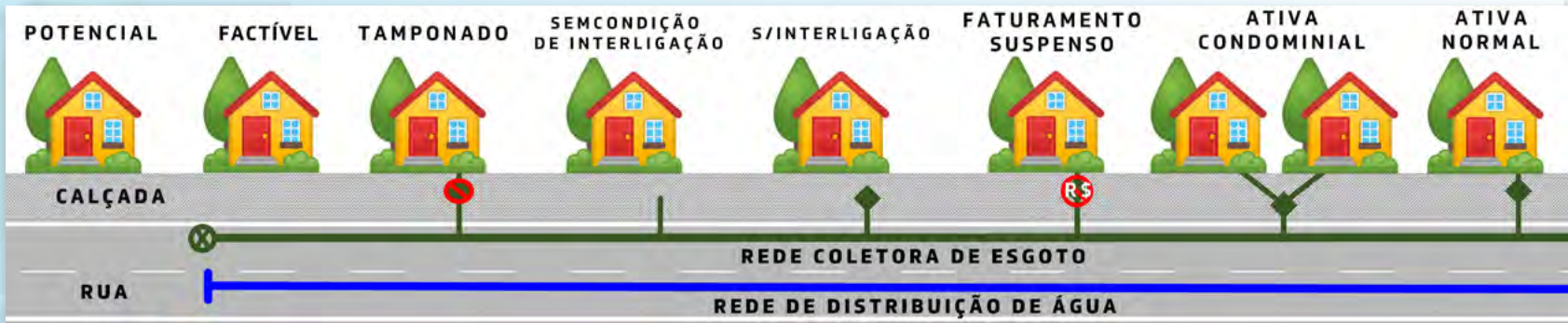


Figura 2: Situações de Ligação de Esgoto

ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA CAGECE EM MASSAPÊ

O que é a Área de Abrangência?

Conforme o inciso III, do artigo 2º da Norma de Referência ANA n.º 02/2021, é área geográfica, definida em contrato, na qual o Prestador de Serviços obriga-se a prestar os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

Conforme pactuado em 28 de dezembro de 2021, através do Termo de Atualização Contratual entre a Cagece e Microrregião de Água e Esgoto do Oeste, em seu anexo 25, item 3, ficou considerada a área de abrangência para fins da prestação de serviços, a área urbana de acordo com o contrato, compreendendo o Distrito de Massapê, na localidade de Massapê; o Distrito de Ipaguaçu, na localidade de Ipaguaçu; e o Distrito de Mumbaba na localidade de Mumbaba nos atuais perímetros definidos pelo IBGE. O mapa da área de abrangência da Cagece em Massapê está apresentado logo abaixo na figura 3.

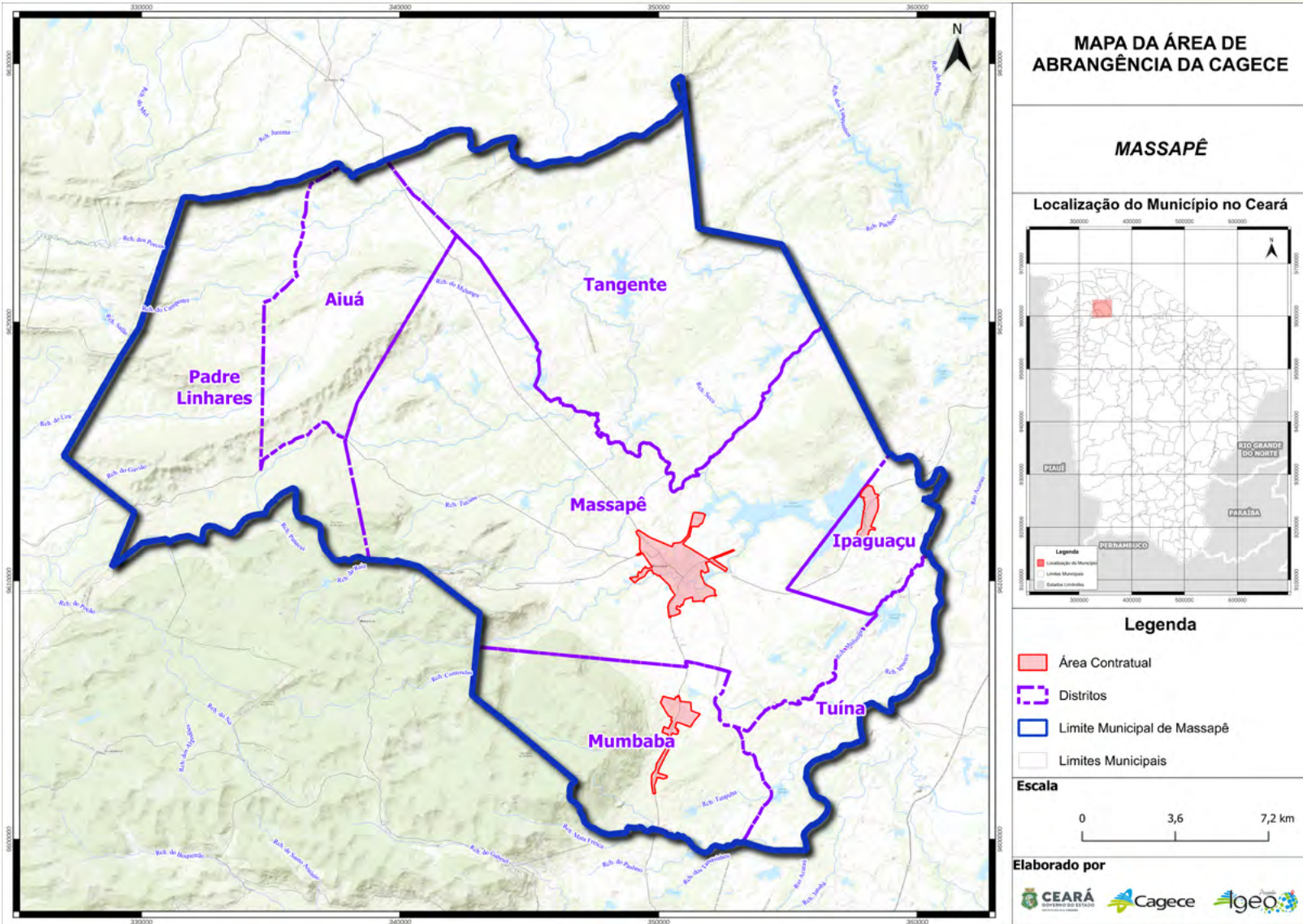


Figura 3: Mapa da Área de Abrangência da Cagece

A seguir, apresentaremos os índices de economias residenciais com rede de abastecimento de água e com rede coletora e tratamento de esgotos sanitários. Cabe destacar que, os índices apresentados referem-se à Área de Abrangência do Prestador de Serviços, conforme o que está convencionado no Termo de Atualização de Contrato de Prestação Regionalizada de Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, e ilustrado no mapa da área de abrangência da Cagece.



# ÍNDICE DE ECONOMIAS RESIDENCIAIS ATENDIDAS COM REDE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

A figura abaixo permite visualizar o resultado do indicador de universalização do serviço de abastecimento de água em dezembro de 2024 e a meta estipulada para o mesmo ano, considerando a área de abrangência da Cagece no Município.



Figura 4: Índice de economias residenciais com rede de abastecimento de água em 2024

De acordo com a figura acima, podemos observar que a meta do município foi superada em 9 pontos percentuais. No entanto, o resultado mencionado acima pode ser alterado, uma vez que a agência reguladora ainda não esclareceu completamente a interpretação do indicador e ainda não publicou normativo específico sobre o tema. É relevante destacar que as metas atualmente estabelecidas são provisórias e estão sujeitas a alterações após a publicação dos planos microrregionais, os quais ainda estão em fase de elaboração.

Para garantir que o serviço de abastecimento de água atenda ao crescimento populacional do município, é necessário investir na expansão da infraestrutura do sistema, visando reduzir o número de economias sem acesso à rede.

Até dezembro de 2024, o sistema de abastecimento de água de Massapê possuía 300,00 metros de Adutora de Água Bruta (AAB), 13.449,00 metros de Adutora de Água Tratada (AAT) e 77.004,76 metros de Rede de Distribuição de Água (RDA), conforme demonstramos no quadro abaixo:

Quadro 1: Extensões das Redes do Sistema de Abastecimento de Água

| AAB (m) | AAT (m)   | RDA (m)   | TOTAL (m) |
|---------|-----------|-----------|-----------|
| 300,00  | 13.449,00 | 77.004,76 | 90.753,76 |

# ÍNDICE DE ECONOMIAS RESIDENCIAIS ATENDIDAS COM REDE COLETORA E TRATAMENTO DE ESGOTOS SANITÁRIOS

A figura a seguir permite visualizar o resultado dos índices de coleta e tratamento de esgotos sanitários em dezembro de 2024 e a meta estipulada para o mesmo ano, considerando a área de abrangência da Cagece no Município.



Figura 5: Índice de economias residenciais com rede coletora de esgoto em 2024

O índice de economias residenciais com rede coletora de esgoto e o índice de economias residenciais com rede coletora e tratamento de esgoto apresentam os mesmos resultados e metas devido à Cagece realizar o tratamento de todo o esgoto coletado por suas redes. Por isso, o resultado da figura acima é o mesmo para os dois índices, sendo possível observar que as metas não foram alcançadas.

No entanto, é importante ressaltar que o resultado mencionado acima pode ser alterado, uma vez que a agência reguladora ainda não esclareceu completamente a interpretação do índice e ainda não publicou normativo específico sobre o tema. É relevante destacar que as metas atualmente estabelecidas são provisórias e estão sujeitas a alterações após a publicação dos planos microrregionais, os quais ainda estão em fase de elaboração.

Até dezembro de 2024, o sistema de esgotamento sanitário de Massapê possuía 138,00 metros de Emissário por Gravidade (EMG), 4.636,27 metros de Emissário por Recalque (EMR), 1.601,27 metros de Interceptor (INT) e 26.520,25 metros de Rede Coletora de Esgoto (RCE), conforme quadro abaixo:

Quadro 2: Extensão das Redes do Sistema de Esgotamento Sanitário

| EMG (m) | EMR (m)  | INT (m)  | RCE (m)   | TOTAL (m) |
|---------|----------|----------|-----------|-----------|
| 138,00  | 4.636,27 | 1.601,27 | 26.520,25 | 32.895,79 |

No portal da Cagece, junto a esse relatório, estão disponíveis as plantas operacionais de água e esgoto, com a demonstração especial das redes, por meio das quais é possível visualizar os logradouros que contam com a infraestrutura instalada, como identificar os trechos que necessitam de ampliação.



## ÍNDICES DE UTILIZAÇÃO DAS REDES

Tão importante quanto o acompanhamento do atendimento do serviço é o monitoramento da utilização das redes de água e esgoto, que analisam o percentual de imóveis conectados em relação ao número total de imóveis com rede disponível. Nesse cenário, o município desempenha um papel fundamental, pois pode contribuir para a conscientização da população sobre a necessidade de adotar o serviço e fomentar a compreensão de que sua utilização é vital para a sustentabilidade dos sistemas, que dependem da arrecadação para a continuidade operacional, expansão da cobertura e manutenção de tarifas acessíveis, garantindo assim a equidade no acesso.



Mais adiante, ao explorarmos a seção de Demonstrações Financeiras, examinaremos como a política tarifária da Cagece possibilita o chamado subsídio cruzado, um instrumento fundamental para viabilizar a universalização do acesso ao saneamento básico. Este mecanismo desempenha um papel especialmente significativo ao atender às necessidades de populações e localidades de baixa renda, contribuindo para a efetiva promoção da equidade e inclusão social.

## ÍNDICES DE UTILIZAÇÃO DAS REDES DE ÁGUA

A figura abaixo permite observar que, em dezembro de 2024, apenas 77,39% dos imóveis com acesso à rede de distribuição de água usufruíram do serviço prestado, o que evidencia a necessidade de ações capazes de promover o aumento de imóveis interligados na rede.

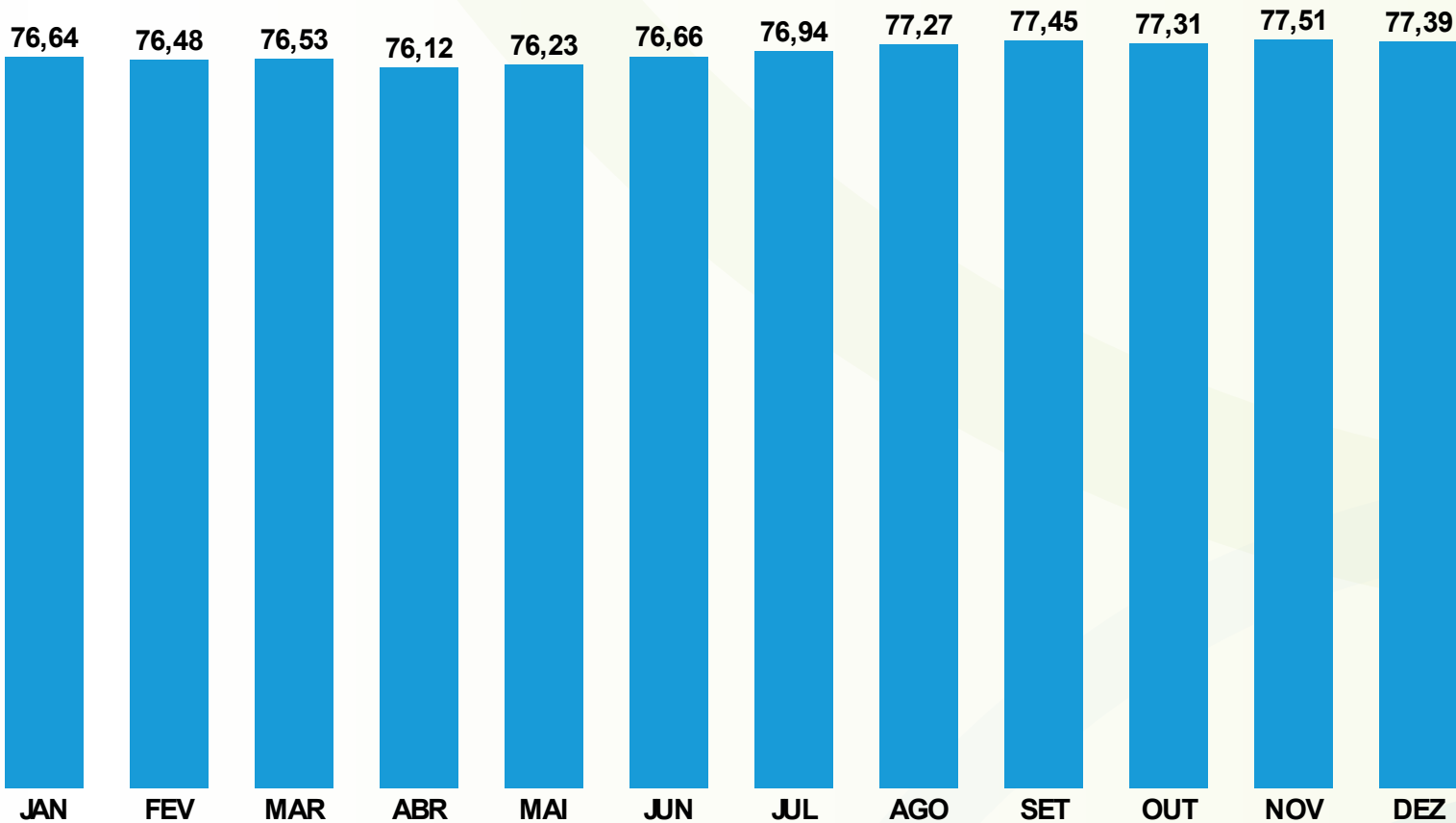


Figura 6: Índice de Utilização da Rede de Água em 2024

**Confira ao lado a demonstração da situação das ligações de água em dezembro de 2024:**

|                            |       |
|----------------------------|-------|
| Ativas                     | 8.686 |
| Suspensas                  | 9     |
| Faturadas por Outro Imóvel | 4     |
| Cortadas                   | 1.198 |
| Suprimidas                 | 822   |
| Factíveis                  | 0     |

04 1. Panorama Geral

07 2. Indicadores de Universalização

13 3. Informações Comerciais e Financeiras

16 4. Atendimento ao Cliente

18 5. Continuidade e Qualidade

20 6. Investimento previstos e Realizados

22 7. Bens e Direitos



# ÍNDICES DE UTILIZAÇÃO DAS REDES DE ESGOTO

A figura abaixo permite observar que, em dezembro de 2024, apenas 51,28% dos imóveis com acesso à rede coletora de esgoto usufruíram do serviço prestado, o que evidencia a necessidade de ações capazes de promover o aumento de imóveis interligados na rede.

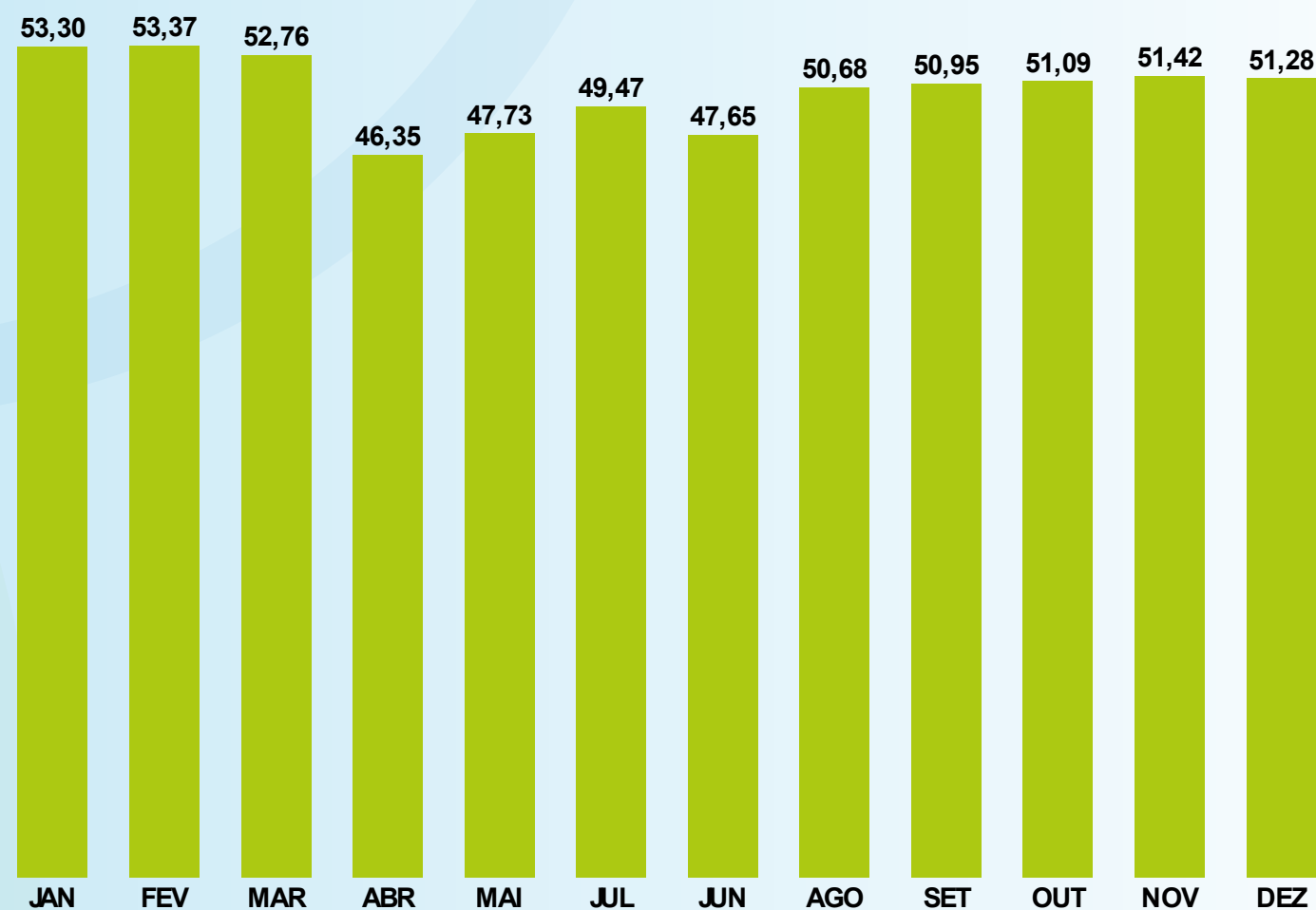


Figura 7: Índice de Utilização de Esgoto em 2024

**Confira ao lado a demonstração da situação das ligações de esgoto em dezembro de 2024:**

|                            |       |
|----------------------------|-------|
| Ativas                     | 2.877 |
| Suspensas                  | 227   |
| Faturadas por Outro Imóvel | 20    |
| Tamponadas                 | 153   |
| Factíveis                  | 2.072 |
| Ligadas sem Interligação   | 816   |



Vale destacar ainda que a rede coletora de esgoto do município foi concebida considerando o sistema separador absoluto e não está dimensionada para receber águas provenientes das chuvas, muito menos resíduos sólidos, devendo recepcionar apenas águas servidas provenientes de banheiros, pias e lavanderias.

O lançamento de águas de chuva na rede de esgoto, o descarte irregular de resíduos sólidos e óleo de cozinha são as principais causas para obstruções das tubulações, extravasamentos de esgoto nas vias públicas e refluxo para o interior do imóvel.

Para uma compreensão mais clara, é importante destacar que a rede de esgotamento sanitário da Cagece tem a função de recolher os esgotos das residências e encaminhá-los para o devido tratamento. Por outro lado, a rede de drenagem, sob a responsabilidade das prefeituras municipais, destina-se exclusivamente ao escoamento das chuvas.



# 3 INFORMAÇÕES COMERCIAIS E FINANCEIRAS

A Estrutura Tarifária da Cagece possui 08 (oito) tipos de tarifa, conforme quadro ao lado, distribuídas por faixas de consumo, com a finalidade principal de subsidiar a tarifa paga pelos clientes com menor poder aquisitivo e de incentivar o consumo responsável, evitando assim o desperdício da água tratada.



## ESTRUTURA TARIFÁRIA DA CAGECE

A estrutura tarifária da Cagece é baseada na demanda mínima dos clientes, de modo que incentiva a utilização de um volume diário capaz de atender às suas necessidades básicas, conforme os parâmetros estabelecidos pela Organização Mundial da Saúde (OMS).

Quadro 3: Estrutura Tarifária de Água e Esgoto no Estado do Ceará

| Categoria                                                                | Faixa de Consumo (m³) | Tarifa Água (R\$/m³) | Tarifa Esgoto (R\$/m³) |
|--------------------------------------------------------------------------|-----------------------|----------------------|------------------------|
| Residencial Social<br>(Demanda máxima de 10m³ água e 8m³ esgoto)         | 0 a 10                | 2,12                 | 2,12                   |
|                                                                          | 11 a 15               | 4,34                 | 4,34                   |
| Residencial Popular<br>(Demanda mínima de 10m³ de água e 8m³ esgoto)     | 16 a 20               | 7,38                 | 7,38                   |
|                                                                          | 21 a 50               | 8,00                 | 8,00                   |
|                                                                          | 13,77                 | 13,77                | 13,77                  |
|                                                                          | > 50                  | 24,54                | 24,54                  |
| Residencial Normal<br>(Demanda mínima de 10m³ água e 8m³ esgoto)         | 0 a 10                | 6,17                 | 6,85                   |
|                                                                          | 11 a 15               | 8,00                 | 8,76                   |
|                                                                          | 16 a 20               | 8,65                 | 9,50                   |
|                                                                          | 21 a 50               | 14,85                | 16,31                  |
| Comercial Popular<br>(Demanda mínima de 7m³ de água e 5m³ esgoto)        | > 50                  | 26,62                | 28,84                  |
|                                                                          | 0 a 13                | 7,38                 | 8,14                   |
| Comercial II<br>(Demanda mínima de 10m³ de água e 8m³ esgoto)            | 0 a 50                | 15,48                | 17,10                  |
|                                                                          | > 50                  | 24,54                | 26,99                  |
| Industrial<br>(Demanda mínima de 15m³ de água e 12m³ esgoto)             | 0 a 15                | 13,67                | 15,09                  |
|                                                                          | 16 a 50               | 25,23                | 27,73                  |
|                                                                          | > 50                  | 23,36                | 25,68                  |
| Pública<br>(Demanda mínima de 15m³ de água e 12m³ esgoto)                | 0 a 15                | 9,02                 | 9,94                   |
|                                                                          | 16 a 50               | 13,42                | 14,75                  |
|                                                                          | > 50                  | 21,56                | 23,70                  |
| Entidade Filantrópica<br>(Demanda mínima de 10m³ de água e e 8m³ esgoto) | 0 a 10                | 4,34                 | 4,34                   |
|                                                                          | 11 a 15               | 7,29                 | 7,29                   |
|                                                                          | 16 a 20               | 7,84                 | 7,84                   |
|                                                                          | 21 a 50               | 13,42                | 13,42                  |
|                                                                          | > 50                  | 23,70                | 23,70                  |

Tarifas de água e esgoto praticadas pela Cagece a partir de 05 de agosto de 2024.

04

1. Panorama Geral

07

2. Indicadores de Universalização

13

3. Informações Comerciais e Financeiras

16

4. Atendimento ao Cliente

18

5. Continuidade e Qualidade

20

6. Investimento previstos e Realizados

22

7. Bens e Direitos

13



Destacamos abaixo as categorias de tarifas fundamentais para o desenvolvimento da população:

RESIDENCIAL SOCIAL

A cobrança ocorre através do consumo real, com distribuição uniforme do subsídio para consumo até 10 m³. Esta categoria de clientes que utiliza a rede de água paga entre R\$ 2,12 a R\$ 21,20, variando de acordo com os metros cúbicos (m³) consumidos. São critérios para enquadramento: economia com fins exclusivamente residencial; imóvel com apenas uma economia por ligação; imóvel com padrão de construção básica; consumo presumido menor ou igual a 10 m³; consumo medido mensal menor ou igual a 10 m³; e cadastro ativo no Programa Social Bolsa Família.

ENTIDADE FILANTRÓPICA

Engloba instituições de caráter social, beneficente ou filantrópico mantidas por doações, sem fonte de renda própria. Com isso, a Companhia oferece uma tarifa diferenciada como forma de apoiar essas instituições. Para fazer parte dessa categoria, as entidades interessadas devem entrar em contato com a Cagece, que analisará as propostas.

COMERCIAL POPULAR

Para esta categoria existe uma demanda mínima de 7m³ e máxima de 13 m³ de água, contribuindo assim para a geração de novos comércios nos bairros, através de uma tarifa módica para o seu porte.

O faturamento do município de Massapê aponta que 70,36% do valor faturado de água e 68,25% do valor faturado de esgoto, no ano de 2024, correspondeu a tarifa Residencial Popular, que oferta subsídio para os usuários.

Quadro 4: Faturamento em 2024

| Tipo de Categoria | Tipo de Tarifa      | Valor Faturado Água (R\$) | Faturado Água (%) | Valor Faturado Esgoto (R\$) | Faturado Esgoto (%) |
|-------------------|---------------------|---------------------------|-------------------|-----------------------------|---------------------|
| Comercial         | Comercial           | 425.543,50                | 5,70              | 123.253,67                  | 7,03                |
|                   | Comercial Popular   | 79.965,43                 | 1,07              | 12.623,80                   | 0,72                |
| Ent. Filantrópica | Ent. Filantrópicas  | 0,00                      | 0,00              | 0,00                        | 0,00                |
| Industrial        | Industrial          | 139.893,78                | 1,87              | 2.852,80                    | 0,16                |
| Mista*            | Mista*              | 88.923,29                 | 1,19              | 32.407,10                   | 1,85                |
| Pública           | Pública             | 734.925,45                | 9,84              | 186.374,28                  | 10,63               |
| Residencial       | Residencial Normal  | 732.405,76                | 9,81              | 196.240,72                  | 11,19               |
|                   | Residencial Popular | 5.255.444,68              | 70,36             | 1.196.865,56                | 68,25               |
|                   | Residencial Social  | 12.208,11                 | 0,16              | 2.953,02                    | 0,17                |
| TOTAL             |                     | 7.469.310,00              | 100               | 1.753.570,95                | 100                 |

\*A categoria/tarifa do tipo mista se aplica às unidades consumidoras que possuem mais de uma economia, sendo essas economias distintas em suas características de uso.



A legislação de saneamento permite a adoção de subsídios tarifários e não tarifários para usuários e localidades que não têm capacidade de pagamento ou escala econômica suficiente para cobrir integralmente os custos dos serviços.

Na estrutura tarifária da Cagece, esses subsídios são concentrados nas faixas iniciais de consumo das categorias residencial e filantrópica. Essa estrutura é escalonada e, devido a esse escalonamento aplicado no cálculo da conta, clientes com diferentes níveis de consumo nessas categorias também são beneficiados.

O município se beneficia do subsídio cruzado, contando em dezembro de 2024 com pelo menos 7.496 clientes beneficiados, o que equivale a 86,30% dos usuários com ligação ativa de água nesse período. Em 2024, o montante total de subsídios em Massapê foi de R\$ 1.862.688,92.

A figura a seguir mostra a quantidade de clientes beneficiados entre os meses de janeiro e dezembro de 2024.

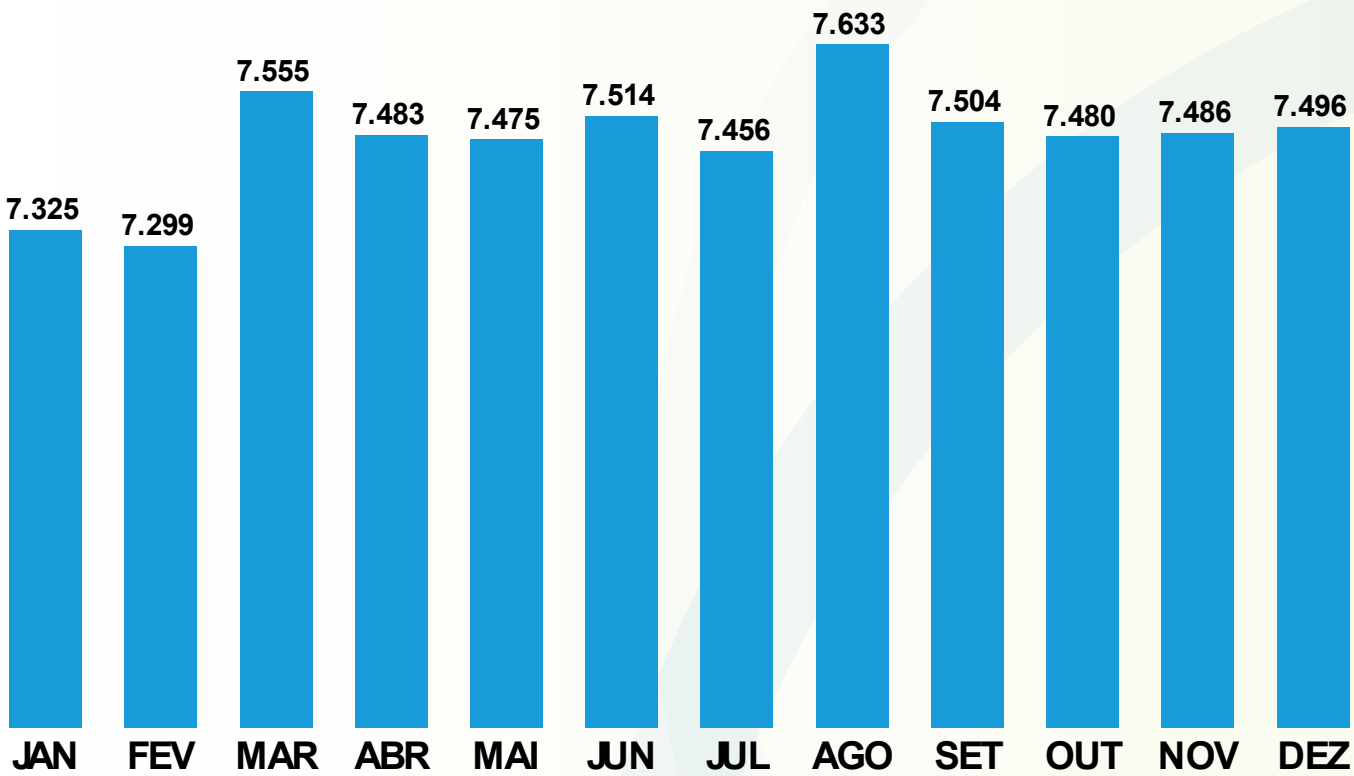


Figura 8: Quantidade de Clientes com Subsídio Tarifário em 2024

041. Panorama Geral
072. Indicadores de Universalização
133. Informações Comerciais e Financeiras
164. Atendimento ao Cliente
185. Continuidade e Qualidade
206. Investimento previstos e Realizados
227. Bens e Direitos



A seguir apresentamos, por categoria tarifária, os valores arrecadados e de débitos referentes aos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário em 2024.

Quadro 5: Valores Arrecadados em 2024

| Tipo de Categoria | Valor Arrecadado Água (R\$) | Arrecadado Água (%) | Valor Arrecadado Esgoto (R\$) | Arrecadado Esgoto (%) | Valor Outras Fontes¹ (R\$) | Arrecadado Outras Fontes (%) |
|-------------------|-----------------------------|---------------------|-------------------------------|-----------------------|----------------------------|------------------------------|
| Comercial         | 445.957,48                  | 6,49                | 92.903,09                     | 6,10                  | 43.057,16                  | 6,73                         |
| Ent. Filantrópica | 0,00                        | 0,00                | 0,00                          | 0,00                  | 0,00                       | 0,00                         |
| Industrial        | 125.085,18                  | 1,82                | 2.115,04                      | 0,14                  | 6.782,03                   | 1,06                         |
| Mista²            | 84.572,41                   | 1,23                | 27.382,81                     | 1,80                  | 3.817,34                   | 0,60                         |
| Pública           | 559.032,69                  | 8,13                | 124.597,87                    | 8,18                  | 5.914,67                   | 0,92                         |
| Residencial       | 5.657.837,33                | 82,33               | 1.276.457,44                  | 83,79                 | 579.969,71                 | 90,69                        |
| TOTAL             | 6.872.485,09                | 100                 | 1.523.456,25                  | 100                   | 639.540,91                 | 100                          |

¹Outras fontes de arrecadação estão relacionadas a: infração do usuário, multa, juros e parcelamentos.

Quadro 6: Valores de Débitos em 2024

| Tipo de Categoria | Valor Débito Água (R\$) | Débito Água (%) | Valor Débito Esgoto (R\$) | Débito Esgoto (%) | Valor Outros Débitos³ (R\$) | Outros Débitos (%) |
|-------------------|-------------------------|-----------------|---------------------------|-------------------|-----------------------------|--------------------|
| Comercial         | 58.952,56               | 6,32            | 36.983,66                 | 13,81             | 76.851,55                   | 10,43              |
| Ent. Filantrópica | 0,00                    | 0,00            | 0,00                      | 0,00              | 0,00                        | 0,00               |
| Industrial        | 12.247,42               | 1,31            | 543,24                    | 0,20              | 10.921,08                   | 1,48               |
| Mista²            | 0,00                    | 0,00            | 0,00                      | 0,00              | 0,00                        | 0,00               |
| Pública           | 183.524,43              | 19,69           | 54.387,93                 | 20,31             | 10.283,97                   | 1,40               |
| Residencial       | 677.541,27              | 72,68           | 175.928,15                | 65,68             | 638.481,44                  | 86,69              |
| TOTAL             | 932.265,68              | 100             | 267.842,98                | 100               | 736.538,04                  | 100                |

²A categoria/tarifa do tipo mista se aplica às unidades consumidoras que possuem mais de uma economia, sendo essas economias distintas em suas características de uso.

³ Outros valores de débitos estão relacionados a: desconto financeiro, devolução, doação, estorno, isenção e retenção.

No que se refere à Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), o resultado líquido registrado para o município de Massapê no ano de 2024 foi de R\$ 3.318.847,51, obtido considerando as receitas, custos e despesas ligadas diretamente à prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário do município, incluindo também a provisão do custo do Imposto de Renda sobre Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) calculado sobre o Lucro Antes de Imposto de Renda (LAIR) apurado para o Município.

Este resultado permite que a concessão de Massapê consiga cobrir os demais gastos registrados na Unidade de Negócio e Unidades de Serviços, responsáveis pela gestão dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário do município, que, no ano de 2024, foi de R\$ -1.142.188,24 e R\$ -2.308.381,39, respectivamente. Vale destacar que o resultado obtido no município do Massapê, de acordo com o §2º do Art. 29 da Lei Federal n.º 11.445, de 05 de janeiro de 2007, é utilizado como subsídio para fazer frente aos gastos dos demais municípios do Estado, visando garantir a universalização do acesso ao saneamento básico, principalmente para populações e localidades de baixa renda.

É com a utilização do mecanismo de subsídio entre as tarifas e municípios que se pode manter a modicidade tarifária e o equilíbrio econômico-financeiro, para garantir o acesso aos serviços pelas populações mais vulneráveis do Estado.

O resultado apresentado decorre da transferência de recursos entre municípios deficitários e superavitários, sendo a grande contribuição advinda do dispêndio do acionista da Cagece em relação a sua remuneração de capital, garantindo as ações de investimento e acesso aos serviços pela população mais carente.

Quadro 7: Demonstração do Resultado do Exercício - DRE do Município em 2024

|                                        |                                  |                   |
|----------------------------------------|----------------------------------|-------------------|
| RECEITAS OPERACIONAIS                  |                                  | R\$ 9.607.937,94  |
| Deduções                               | PIS                              | R\$ -158.561,25   |
|                                        | Cofins                           | R\$ -730.342,61   |
|                                        | ISS                              | R\$ 0,00          |
| RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA            |                                  | R\$ 8.719.034,08  |
| DESPESA DE EXPLORAÇÃO (DEX)            |                                  | R\$ -3.780.744,47 |
| DEX                                    | Pessoal                          | R\$ -338.341,92   |
|                                        | Energia Elétrica                 | R\$ -1.035.547,93 |
|                                        | Água Bruta                       | R\$ -142.207,58   |
|                                        | Serviço e Material de Tratamento | R\$ -630.972,99   |
|                                        | Materiais Diversos               | R\$ -103.212,40   |
|                                        | Manutenção                       | R\$ 87,27         |
|                                        | Serviços Prestados por Terceiros | R\$ -959.873,22   |
|                                        | Serviços                         | R\$ -388.634,76   |
|                                        | Transporte                       | R\$ -177.950,29   |
|                                        | Gerais                           | R\$ -4.090,65     |
|                                        | Contingência/Condenação Judicial | R\$ 0,00          |
|                                        | Concessões                       | R\$ 0,00          |
|                                        | (-) Créditos de PIS e Confins    | R\$ 0,00          |
| PCLD                                   |                                  | R\$ -180.666,11   |
| Outras Despesas Operacionais           |                                  | R\$ -2.688,13     |
| Outras Receitas Operacionais           |                                  | R\$ 0,00          |
| Despesas Fiscais e Tributárias         |                                  | R\$ -180.959,70   |
| EBITDA                                 |                                  | R\$ 4.573.975,67  |
| Receitas de Construção                 |                                  | R\$ 3.861.205,41  |
| Custos de Construção                   |                                  | R\$ -3.861.205,41 |
| Depreciações e Amortizações            |                                  | R\$ -947.320,20   |
| Receita Financeira                     |                                  | R\$ 102.613,23    |
| Despesa Financeira                     |                                  | R\$ -226,55       |
| Variação Monetária                     |                                  | R\$ 0,00          |
| Variação Cambial                       |                                  | R\$ 0,00          |
| LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA (LAIR) |                                  | R\$ 3.729.042,15  |
| (-) Provisão do IRPJ e CSLL            |                                  | R\$ -410.194,64   |
| RESULTADO                              |                                  | R\$ 3.318.847,51  |

04

1. Panorama Geral

07

2. Indicadores de Universalização

13

3. Informações Comerciais e Financeiras

16

4. Atendimento ao Cliente

18

5. Continuidade e Qualidade

20

6. Investimento previstos e Realizados

22

7. Bens e Direitos

15



# 4 ATENDIMENTO AO CLIENTE

O atendimento ao cliente desempenha um papel essencial na eficiência operacional e na satisfação do usuário. Em um setor que impacta diretamente a qualidade de vida das pessoas, um atendimento eficaz não apenas resolve problemas pontuais, como vazamentos ou interrupções no fornecimento, mas também promove a transparência.



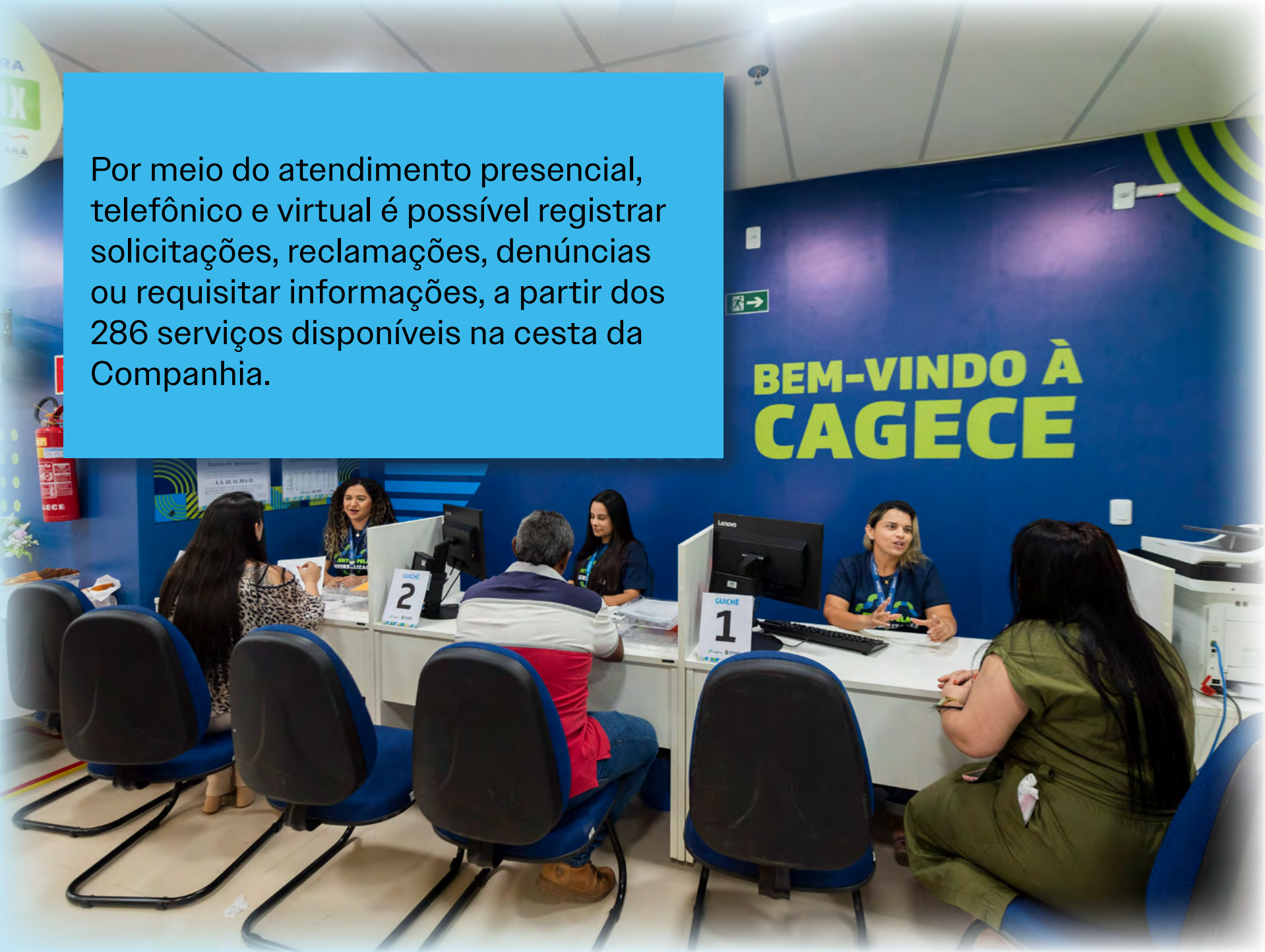
A Cagece investe continuamente no aperfeiçoamento do atendimento aos clientes, possuindo os seguintes canais de relacionamento: Gesse, a atendente virtual da Cagece; Cagece App: aplicativo para smartphones e tablets; Central de Atendimento: 0800 275 0195; Lojas de Atendimento; Ouvidoria; Vapt Vupt; e, Redes Sociais: Facebook; Twitter (X); Instagram e LinkedIn.



- 04 1. Panorama Geral
- 07 2. Indicadores de Universalização
- 13 3. Informações Comerciais e Financeiras
- 16 4. Atendimento ao Cliente
- 18 5. Continuidade e Qualidade
- 20 6. Investimento previstos e Realizados
- 22 7. Bens e Direitos



Por meio do atendimento presencial, telefônico e virtual é possível registrar solicitações, reclamações, denúncias ou requisitar informações, a partir dos 286 serviços disponíveis na cesta da Companhia.



Quadro 8: Serviços Disponíveis

| Tipo de Serviço | Quantidade de Serviços Disponíveis |
|-----------------|------------------------------------|
| Solicitação     | 243                                |
| Reclamação      | 29                                 |
| Informação      | 11                                 |
| Denúncia        | 03                                 |
| Total           | 286                                |

Durante o ano de 2024, a Cagece atendeu 97,52% dos serviços solicitados pelos clientes do município, que totalizaram 7.785 atendimentos executados, enquanto os 197 restantes foram cancelados. Na figura a seguir esses dados são apresentados graficamente.

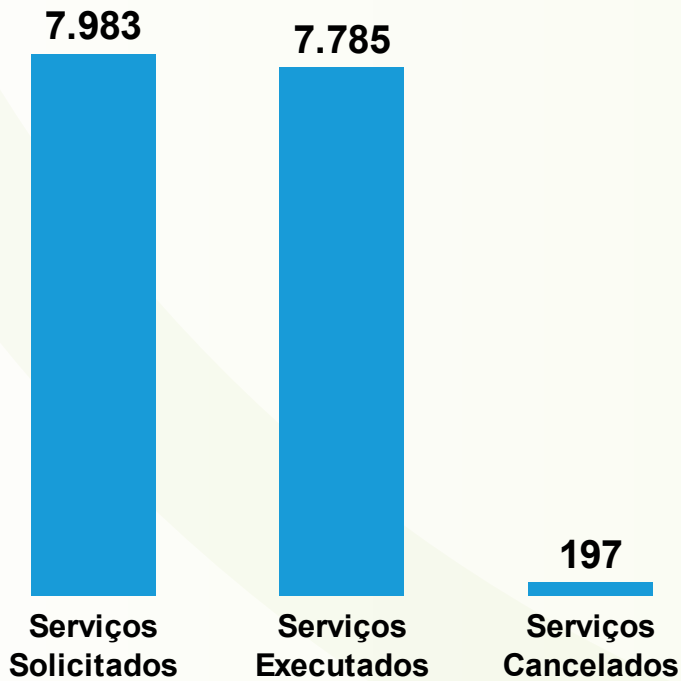


Figura 9: Quantidades dos serviços solicitados, executados e cancelados em 2024

Os cancelamentos são monitorados e acontecem na maioria das vezes quando não há viabilidade para execução do serviço, o que geralmente decorrem das seguintes situações: serviços abertos em duplicidade; insucesso nas tentativas de estabelecer contato com o cliente quando o imóvel está fechado ou desocupado; desatualização dos dados cadastrais, que pode impossibilitar a localização do imóvel; inviabilidade técnica ocasionada pelo desnível do terreno em relação à rede pública; e dificuldade de acesso para vistoria em unidade interna do imóvel.

A figura abaixo mostra os dez serviços mais executados no Município, destacando-se a religação de água.

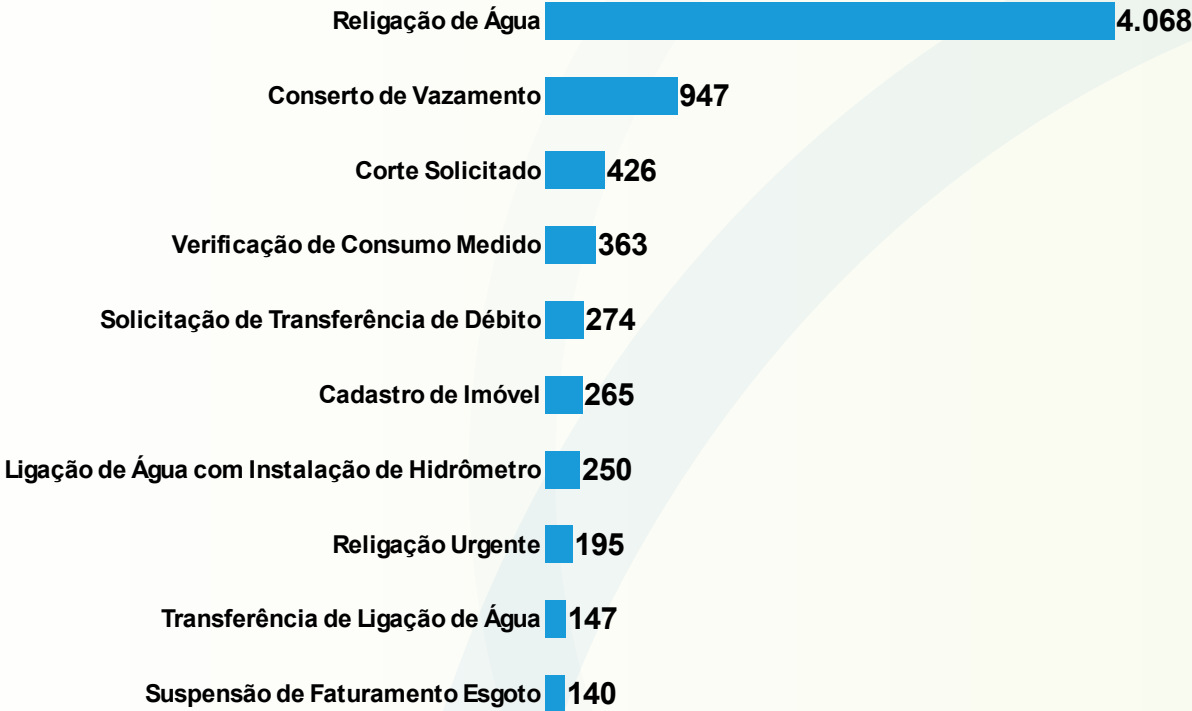


Figura 10: Quantidades dos serviços mais executados em 2024



# 5 CONTINUIDADE E QUALIDADE DOS SERVIÇOS

A Cagece monitora diariamente os resultados de continuidade e potabilidade da água, de modo a empregar esforços tanto para a garantia do acesso como para a qualidade do serviço prestado. As análises de cada competência de 2024 estão nas páginas seguintes.



## ÍNDICE DE CONTINUIDADE DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA

O Índice de Continuidade do Abastecimento de Água (ICAA) visa avaliar a eficiência do serviço prestado pela concessionária quanto à continuidade da disponibilidade de água para o consumidor.



O ICAA, expresso em horas/dia/economia, é definido como sendo a relação entre a quantidade de horas totais de desabastecimento das economias ativas de um determinado município pela quantidade de economias totais desse município durante um período de dias de análise (mensal ou anual). Em resumo, esse indicador determina o tempo médio diário de abastecimento das economias do município em questão.

A figura abaixo mostra que em 2024 o menor percentual de continuidade do abastecimento de água foi no mês de março, em que as economias impactadas passaram por alguma interrupção justificada e comunicada do serviço.

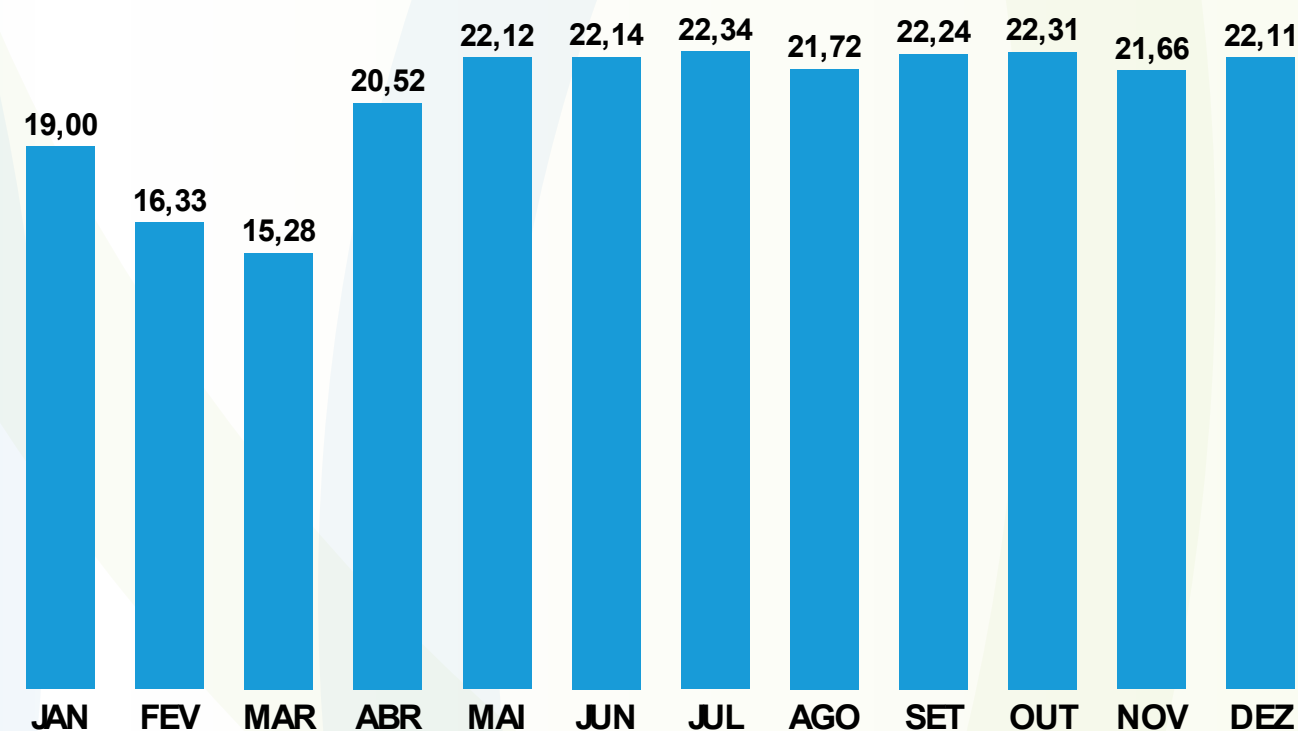


Figura 11: Índice de continuidade do Abastecimento de Água em 2024 (horas/economia/dia)

04

1. Panorama Geral

07

2. Indicadores de Universalização

13

3. Informações Comerciais e Financeiras

16

4. Atendimento ao Cliente

18

5. Continuidade e Qualidade

20

6. Investimento previstos e Realizados

22

7. Bens e Direitos

18





## QUALIDADE DOS SERVIÇOS

A Companhia também monitora diariamente a qualidade dos serviços prestados, realizando análises físico-químicas e bacteriológicas da água tratada, apresentando assim, o histórico de 2024 quanto aos parâmetros de Cloro Residual Livre, Turbidez e Coliformes Totais, segundo as diretrizes do Ministério da Saúde.

### TURBIDEZ

Indica o grau de transparência da água. A turbidez é causada devido à presença de substâncias em suspensão. Água muito turva dificulta o processo de desinfecção. O Ministério da Saúde exige um valor máximo permissível de 5,0 uT (unidades de turbidez) na água distribuída.

### COLIFORMES TOTAIS

Indicam presença de bactérias na água e não necessariamente representam problemas para a saúde. De acordo com o Anexo XX da Portaria de Consolidação n.º 5/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, a água entregue ao consumidor deve apresentar o limite mínimo de 95% de ausência de coliformes totais nas amostras coletadas durante o mês.

### CLORO RESIDUAL LIVRE

Consiste no resíduo de cloro deixado na rede de distribuição após o processo de desinfecção da água. É um importante indicador das condições da água, funcionando como barreira contra organismos indesejáveis. De acordo com o Anexo XX da Portaria de Consolidação n.º 5/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, a água entregue ao consumidor deve apresentar uma concentração mínima de 0,2 mg/L (miligramas por litro) de cloro residual livre.

Os quadros abaixo detalham os números de amostras exigidas, efetuadas e em conformidade com o Anexo XX da Portaria de Consolidação n.º 5/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, referente ao sistema de abastecimento de água, nos meses de janeiro a dezembro de 2024:

#### MASSAPÊ (SEDE)

Quadro 9: Amostras dos Parâmetros de Qualidade da Água

| Mês                  |                              | JAN | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ |
|----------------------|------------------------------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| Turbidez             | N.º amostras exigidas        | 17  | 17  | 17  | 17  | 17  | 17  | 17  | 17  | 17  | 17  | 17  | 17  |
|                      | N.º amostras efetuadas       | 17  | 17  | 17  | 17  | 17  | 17  | 17  | 17  | 17  | 17  | 17  | 17  |
|                      | N.º amostras em conformidade | 17  | 17  | 17  | 17  | 17  | 17  | 17  | 17  | 17  | 17  | 17  | 15  |
| Coliformes Totais    | N.º amostras exigidas        | 17  | 17  | 17  | 17  | 17  | 17  | 17  | 17  | 17  | 17  | 17  | 17  |
|                      | N.º amostras efetuadas       | 17  | 17  | 17  | 17  | 17  | 17  | 17  | 17  | 17  | 17  | 17  | 17  |
|                      | N.º amostras em conformidade | 17  | 17  | 17  | 15  | 17  | 17  | 17  | 17  | 17  | 17  | 17  | 16  |
| Cloro Residual Livre | N.º amostras exigidas        | 17  | 17  | 17  | 17  | 17  | 17  | 17  | 17  | 17  | 17  | 17  | 17  |
|                      | N.º amostras efetuadas       | 17  | 17  | 17  | 17  | 17  | 17  | 17  | 17  | 17  | 17  | 17  | 17  |
|                      | N.º amostras em conformidade | 17  | 17  | 13  | 17  | 17  | 17  | 17  | 17  | 17  | 17  | 17  | 17  |

#### IPAGUASSU-MIRIM

Quadro 10: Amostras dos Parâmetros de Qualidade da Água

| Mês                  |                              | JAN | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ |
|----------------------|------------------------------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| Turbidez             | N.º amostras exigidas        | 5   | 5   | 5   | 5   | 5   | 5   | 5   | 5   | 5   | 5   | 5   | 5   |
|                      | N.º amostras efetuadas       | 5   | 5   | 5   | 5   | 5   | 5   | 5   | 5   | 5   | 5   | 5   | 5   |
|                      | N.º amostras em conformidade | 5   | 5   | 5   | 5   | 5   | 5   | 5   | 5   | 5   | 5   | 5   | 5   |
| Coliformes Totais    | N.º amostras exigidas        | 5   | 5   | 5   | 5   | 5   | 5   | 5   | 5   | 5   | 5   | 5   | 5   |
|                      | N.º amostras efetuadas       | 5   | 5   | 5   | 5   | 5   | 5   | 5   | 5   | 5   | 5   | 5   | 5   |
|                      | N.º amostras em conformidade | 5   | 5   | 5   | 5   | 5   | 5   | 5   | 5   | 5   | 5   | 5   | 5   |
| Cloro Residual Livre | N.º amostras exigidas        | 5   | 5   | 5   | 5   | 5   | 5   | 5   | 5   | 5   | 5   | 5   | 5   |
|                      | N.º amostras efetuadas       | 5   | 5   | 5   | 5   | 5   | 5   | 5   | 5   | 5   | 5   | 5   | 5   |
|                      | N.º amostras em conformidade | 5   | 5   | 5   | 5   | 5   | 5   | 5   | 5   | 5   | 5   | 5   | 5   |

04

1. Panorama Geral

07

2. Indicadores de Universalização

13

3. Informações Comerciais e Financeiras

16

4. Atendimento ao Cliente

18

5. Continuidade e Qualidade

20

6. Investimento previstos e Realizados

22

7. Bens e Direitos

19



# 6 INVESTIMENTOS PREVISTOS E REALIZADOS

Os investimentos interferem diretamente na capacidade de cumprir a missão de fornecer serviços essenciais. Ao alocar recursos para infraestrutura, tecnologia e inovação, a empresa fortalece sua capacidade de garantir o abastecimento de água potável e o tratamento eficaz de esgoto.



## INVESTIMENTOS REALIZADOS

No contexto dos investimentos efetuados no ano de 2024, destacam-se os montantes dedicados à melhorias e expansão dos ativos fixos nos sistemas de abastecimento de água (SAA) e esgotamento sanitário (SES).

Quadro 11: Investimentos Realizados em 2024

| Tipo de Investimento    | Valor Investido (R\$) |
|-------------------------|-----------------------|
| Expansão Administrativa | 2.353,83              |
| Expansão SAA            | 1.233.442,08          |
| Expansão SES            | 3.884.169,14          |
| Melhorias SAA           | 163.280,45            |
| Melhorias SAA/SES       | 113.725,27            |
| Melhorias SES           | 59.328,48             |
| Total                   | 5.456.299,25          |

## INVESTIMENTOS PREVISTOS

O Plano de Investimento de Massapê, representa um compromisso sólido com o desenvolvimento sustentável e o bem-estar da população. Este abrangente plano engloba uma extensa variedade de investimentos direcionados à expansão, manutenção e universalização dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, bem como à renovação dos ativos já existentes.

Para maior transparência e prestação de contas, maiores detalhes sobre os empreendimentos já financiados ou em processo de captação podem ser observados no quadro 12, referente ao ciclo de 2025 a 2029, e no quadro 13, para o período de 2030 a 2056. Estes investimentos desempenham um papel essencial não apenas na garantia da contínua disponibilidade de água potável e coleta e tratamento de esgotos sanitários, mas também para promover o crescimento econômico, a saúde pública e a qualidade de vida de todos os cidadãos de Massapê.

Quadro 12: Empreendimentos previstos de 2025 a 2029

| Fonte do Recurso      | Tipo de Investimento                | Valor (R\$)    |
|-----------------------|-------------------------------------|----------------|
| Recursos de Terceiros | Melhorias Operacionais (SAA/SES)*   | 52.969.131,12  |
|                       | Melhorias Operacionais (SAA/SES)**  | 56.528.862,18  |
| Subtotal              |                                     | 109.497.993,30 |
| Recursos Próprios     | Melhorias Operacionais (SAA/SES)*   | 124.902.540,14 |
|                       | Melhorias Operacionais (SAA/SES)**  | 158.050.496,81 |
|                       | Expansão (SAA/SES)*                 | 8.630.385,17   |
|                       | Expansão (SAA/SES)***               | 18.687.121,28  |
|                       | Melhorias Operacionais (SAA/SES)*** | 2.548.690,32   |
|                       | Gestão*                             | 323.590.061,98 |
| Subtotal              |                                     | 636.409.295,70 |
| Total                 |                                     | 745.907.289,00 |

\*Investimentos compartilhados com todos os municípios operados pela Cagece.

\*\*Investimentos compartilhados com todos os municípios operados pela Cagece, exceto Fortaleza.

\*\*\*Investimentos compartilhados com os municípios de Acaraú, Alcântaras, Bela Cruz, Cariré, Coreaú, Cruz, Forquilha, Frecheirinha, Groaíras, Hidrolândia, Jijoca de Jericoacoara, Marco, Martinópolis, Meruoca, Moraújo, Morrinhos, Santa Quitéria, Santana do Acaraú, Senador Sá, Sobral e Uruoca.



EXPANSÃO

Esses investimentos tem como objetivo impulsionar a infraestrutura, por meio de estudos ambientais abrangentes, essenciais para o planejamento e a execução de projetos de implantação, ampliação e melhorias nos Sistemas de Abastecimento de Água (SAA) e Esgotamento Sanitário (SES). Estão previstos também a elaboração de projetos estruturais e estudos geotécnicos, que caracterizarão, classificarão e definirão as categorias de solo e subsolo rochoso em diversos municípios do estado, fundamental para a segurança e a eficiência das obras. Além disso, serão realizados serviços de topografia para garantir a precisão na execução dos projetos.

GESTÃO

Os investimentos em gestão apresentam um panorama das ações planejadas, abrangendo desde a adequação tarifária para unidades consumidoras de baixa, média e alta tensão, até a modernização da infraestrutura tecnológica e a expansão da capacidade operacional. Destacamos a implementação dos Distritos de Medição e Controle (DMCs), visando otimizar a gestão dos recursos hídricos.

No âmbito da tecnologia da informação e comunicação (TIC), serão celebrados contratos de mão de obra e cessão de mão de obra capitalizável, e desenvolvido um game interno para promover o engajamento dos colaboradores. A tabela de preços referenciais de aquisições, serviços e engenharia consultiva, bem como os índices de reajustamento de obras, serão elaborados e atualizados. Para aprimorar o atendimento e a comunicação, serão adquiridos smartphones para o Service Desk. A segurança da informação será reforçada com a aquisição de soluções integradas de riscos, processos, compliance e auditoria. O sistema ERP (Enterprise Resource Planning) será atualizado com um novo módulo jurídico, e a fábrica de software será expandida. Os softwares de gestão de Estações Piezométricas (EPZs) e de perdas serão adquiridos.

Projetos arquitetônicos e complementares de engenharia civil predial serão credenciados. A usina modelo para beneficiamento de águas residuárias e lodo, com produção de energia a partir do biogás, receberá parcela referente a investimento.

MELHORIAS OPERACIONAIS

Os investimentos em melhorias operacionais objetivam a modernização e otimização da infraestrutura de saneamento básico, visando a melhoria contínua dos serviços prestados pela Cagece. Serão realizadas aquisições de hidrômetros, acessórios (porcas, tubetes e guarnições) e kits para as Unidades de Negócio da Cagece, bem como conexões e dispositivos de proteção para os sistemas de abastecimento de água (SAAs). A aquisição de conjuntos motobombas para os SAAs e de equipamentos e ferramentas para eletromecânica também está prevista, assim como a automação de processos, com a aquisição de painéis de automação e instrumentação.

Para aprimorar a eficiência dos sistemas, serão celebrados contratos de efficientização de pequenos sistemas e de projetos (elaboração de projetos para SAAs e SESs, serviços de topografia, geotecnia, etc.). O projeto de substituição preventiva do parque de hidrômetros da Cagece será reforçado, assim como a adequação e melhorias operacionais dos Distritos de Medição e Controle (DMCs) em todo o estado. A infraestrutura de abastecimento de água e esgotamento sanitário (SAA e SES) será modernizada com a aquisição de ativos eletromecânicos e a automação de processos, incluindo a aquisição de inversores de frequência e soft starters para painéis de comando. A substituição das

Redes de Distribuição de Água (RDAs) de cimento amianto e RDAs com vida útil comprometida nas unidades de negócio do interior também está prevista.

Para expandir a cobertura dos serviços, serão executadas adutoras para integração de sistemas de abastecimento de água, implantados Distritos de Medição e Controle no interior do estado e perfurados e instalados poços. O projeto de melhoria operacional de Estações de Tratamento de Água (ETAs) será implementado.

A manutenção da infraestrutura será aprimorada com a realização de serviços de recomposição/ recapeamento do tipo concreto asfáltico camada binder, concreto betuminoso usinado a quente, pavimentação rígida e pisos intertravados em logradouros ou pisos em passeios. Estão previstos também a realização de serviços elétricos.

Para otimizar a operação das unidades de negócio estão previstas as aquisições de válvulas, registros, ventosas e conexões, filtros e decantadores de fibra, soft starters e inversores para as estações de água e esgoto, bombas centrífugas horizontais para Estações Elevatórias de Água Tratada (EEAT) e Estações Elevatórias de Água Bruta (EEAB), motocompressores para as ETAs e Estações de Tratamento de Esgoto (ETEs) e painéis de comando para acionamento de conjuntos motobombas. Também está prevista a reforma dos núcleos operacionais e a recuperação e manutenção estrutural dos reservatórios.

Quadro 13: Empreendimentos previstos de 2030 a 2056

| Fonte do Recurso               | Empreendimento              | Sistema | Detalhamento/Escopo do Empreendimento                                                | Valor Planejado (R\$) |               |
|--------------------------------|-----------------------------|---------|--------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|---------------|
|                                |                             |         |                                                                                      | 2030 – 2033           | 2034 – 2056   |
| Recursos Próprios/ Financiados | Universalização – Cobertura | Água    | Universalização da cobertura dos serviços de abastecimento de água.                  | 385.130,98            | 265.794,62    |
|                                |                             | Esgoto  | Universalização da cobertura dos serviços de abastecimento de esgotamento sanitário. | 15.560.537,36         | 454.434,76    |
| Subtotal                       |                             |         |                                                                                      | 15.945.668,34         | 720.229,38    |
| Recursos Próprios/ Financiados | Renovação de Ativos         | Água    | Programa contínuo de substituição de ativos obsoletos.                               | 3.859.856,99          | 12.689.210,66 |
|                                |                             | Comum   |                                                                                      | 11.516,34             | 1.080.845,41  |
|                                |                             | Esgoto  |                                                                                      | 1.489.391,83          | 9.534.512,50  |
|                                |                             | Gestão  |                                                                                      | 8.127,13              | 66.946,06     |
| Subtotal                       |                             |         |                                                                                      | 5.368.892,29          | 23.371.514,63 |
| Total                          |                             |         |                                                                                      | 21.314.560,63         | 24.091.744,01 |

Os empreendimentos mencionados anteriormente estão sujeitos a possíveis modificações, as quais serão determinadas com base na análise e decisão anual sobre os investimentos prioritários destinados a alcançar as metas de universalização até o ano de 2033.

04

1. Panorama Geral

07

2. Indicadores de Universalização

13

3. Informações Comerciais e Financeiras

16

4. Atendimento ao Cliente

18

5. Continuidade e Qualidade

20

6. Investimento previstos e Realizados

22

7. Bens e Direitos

21



# 7 BENS E DIREITOS

Os ativos necessários para fornecer serviços essenciais abrangem infraestruturas físicas, veículos, equipamentos e tecnologias inovadoras.



A base de Ativos correspondente ao município, na competência de dezembro de 2024, foi estabelecida a partir dos bens vinculados à operação dos sistemas, cujo valor a ser amortizado equivale a **R\$ 16.587.537,37.**



04

1. Panorama Geral

07

2. Indicadores de Universalização

13

3. Informações Comerciais e Financeiras

16

4. Atendimento ao Cliente

18

5. Continuidade e Qualidade

20

6. Investimento previstos e Realizados

22

7. Bens e Direitos



# BASE DE ATIVOS DE MASSAPÊ

O valor líquido dos ativos não amortizados voltados à prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário do município, na posição de dezembro de 2024, foi de R\$ 16.587.537,37.

Quadro 14: Bens e Ativos do município em dezembro de 2024 (continua)

| Sistema          | Descrição dos Bens                                                         | Valor Original (R\$) | Depreciação Acumulada (R\$) | Valor Líquido (R\$) |
|------------------|----------------------------------------------------------------------------|----------------------|-----------------------------|---------------------|
| Comum            | Máquinas, aparelhos e equipamentos                                         | 129.159,56           | -102.983,65                 | 26.175,91           |
|                  | Móveis e utensílios                                                        | 11.976,41            | -8.299,42                   | 3.676,99            |
|                  | Computadores e periféricos                                                 | 760,19               | -760,19                     | 0,00                |
|                  | Veículos                                                                   | 2.963,92             | -2.963,92                   | 0,00                |
|                  | Edificações                                                                | 381.955,90           | -209.660,82                 | 172.295,08          |
|                  | Terrenos                                                                   | 8.228,62             | 0,00                        | 8.228,62            |
| Comum Total      |                                                                            | 535.044,60           | -324.668,00                 | 210.376,60          |
| Esgoto           | Máquinas, aparelhos e equipamentos                                         | 780.260,06           | -527.389,08                 | 252.870,98          |
|                  | Móveis e utensílios                                                        | 50,20                | -50,20                      | 0,00                |
|                  | Ferramentas                                                                | 2.901,80             | -2.045,54                   | 856,26              |
|                  | Ligações prediais                                                          | 1.565.211,28         | -549.791,15                 | 1.015.420,13        |
|                  | Edificações                                                                | 146.261,35           | -74.683,07                  | 71.578,28           |
|                  | Computadores e periféricos                                                 | 650,00               | -89,53                      | 560,47              |
|                  | Terrenos                                                                   | 92.730,51            | 0,00                        | 92.730,51           |
|                  | Estações de Tratamento                                                     | 1.251.447,22         | -650.291,76                 | 601.155,46          |
|                  | Estações elevatórias                                                       | 715.288,92           | -343.824,57                 | 371.464,35          |
|                  | Redes coletoras                                                            | 5.753.296,69         | -940.980,28                 | 4.812.316,41        |
|                  | Troncos, interceptores, emissário e recalque                               | 2.009.409,00         | -515.074,72                 | 1.494.334,28        |
|                  | (-) Obrigações especiais: aparelhos e equipamentos PPP                     | -214.468,45          | 214.468,45                  | 0,00                |
|                  | (-) Obrigações especiais: Redes Coletoras                                  | -2.722.606,01        | 655.206,79                  | -2.067.399,22       |
|                  | (-) Obrigações especiais: Estações de Tratamento                           | -1.251.447,22        | 650.291,76                  | -601.155,46         |
|                  | (-) Obrigações especiais: Estações elevatórias                             | -612.242,15          | 318.140,16                  | -294.101,99         |
|                  | (-) Obrigações especiais: Ligações prediais                                | -626.436,87          | 270.992,40                  | -355.444,47         |
|                  | (-) Obrigações especiais: Troncos, interceptores, emissário e recalque PPP | -1.986.517,97        | 515.074,72                  | -1.471.443,25       |
| Esgoto Resultado |                                                                            | 4.903.788,36         | -980.045,62                 | 3.923.742,74        |
| Água             | Máquinas, aparelhos e equipamentos                                         | 548.466,17           | -276.707,53                 | 271.758,64          |
|                  | Móveis e utensílios                                                        | 2.433,01             | -1.593,63                   | 839,38              |
|                  | Computadores e periféricos                                                 | 193,85               | -193,85                     | 0,00                |
|                  | Veículos                                                                   | 734,77               | -672,12                     | 62,65               |
|                  | Hidrômetros e macromedidores                                               | 933.866,75           | -431.251,10                 | 502.615,66          |
|                  | Ferramentas                                                                | 1.591,99             | -829,00                     | 762,99              |
|                  | Ligações prediais                                                          | 3.005.120,87         | -1.016.123,85               | 1.988.997,02        |

Quadro 14: Bens e Ativos do município em dezembro de 2024 (conclusão)

| Sistema                  | Descrição dos Bens                                           | Valor Original (R\$) | Depreciação Acumulada (R\$) | Valor Líquido (R\$) |
|--------------------------|--------------------------------------------------------------|----------------------|-----------------------------|---------------------|
| Água                     | Edificações                                                  | 890.746,36           | -756.143,29                 | 134.603,07          |
|                          | Reservatórios                                                | 837.331,29           | -270.494,01                 | 566.837,28          |
|                          | Terrenos                                                     | 59.808,73            | 0,00                        | 59.808,73           |
|                          | Estações de Tratamento                                       | 55.915,91            | -25.053,83                  | 30.862,08           |
|                          | Estações elevatórias                                         | 39.399,58            | -18.574,57                  | 20.825,01           |
|                          | Redes distribuidoras                                         | 10.667.541,32        | -1.914.672,72               | 8.752.868,60        |
|                          | Adutoras e canais                                            | 2.661.657,10         | -507.239,33                 | 2.154.417,77        |
|                          | (-) Obrigações especiais: Máquinas, aparelhos e equipamentos | -54.798,18           | 33.485,39                   | -21.312,79          |
|                          | (-) Obrigações especiais: Adutoras e canais                  | -1.566.820,62        | 405.378,20                  | -1.161.442,42       |
|                          | (-) Obrigações especiais: Redes distribuidoras               | -849.365,75          | 218.627,18                  | -630.738,57         |
|                          | (-) Obrigações especiais: Edificações                        | -75.459,68           | 39.211,63                   | -36.248,05          |
|                          | (-) Obrigações especiais: Estações elevatórias               | -33.511,41           | 17.413,37                   | -16.098,04          |
|                          | (-) Obrigações especiais: Reservatórios                      | -183.745,03          | 95.479,60                   | -88.265,43          |
|                          | (-) Obrigações especiais: Ligações prediais                  | -105.238,38          | 68.356,83                   | -36.881,55          |
|                          | (-) Obrigações especiais: hidrômetro e macromedidor          | -77.382,13           | 32.176,84                   | -45.205,29          |
| Água Resultado           |                                                              | 16.758.486,53        | -4.309.419,79               | 12.449.066,74       |
| Adm                      | Máquinas, aparelhos e equipamentos                           | 4.239,72             | -2.019,15                   | 2.220,57            |
|                          | Móveis e utensílios                                          | 4.494,92             | -4.112,45                   | 382,47              |
|                          | Computadores e periféricos                                   | 4.645,07             | -3.187,17                   | 1.457,90            |
|                          | Veículos                                                     | 850,00               | -559,65                     | 290,35              |
| Administrativo Resultado |                                                              | 14.229,71            | -9.878,42                   | 4.351,29            |
| Total Resultado          |                                                              | 22.211.549,20        | -5.624.011,83               | 16.587.537,37       |

Vale destacar que, obrigações especiais, com valor original negativo, são bens adquiridos através de fontes de recursos que não são próprios da Companhia. Por isso, são inseridos na nossa base, mas consequentemente são deduzidos, para refletir o quanto do investimento da Companhia foi oriundo de recursos da União e outras fontes.

041. Panorama Geral

072. Indicadores de Universalização

133. Informações Comerciais e Financeiras

164. Atendimento ao Cliente

185. Continuidade e Qualidade

206. Investimento previstos e Realizados

227. Bens e Direitos

23



# SANEAMENTO:



**A BASE PARA UM FUTURO  
MAIS SAUDÁVEL!**



# CAGECE

CADA  
VEZ

**MAIS** ↑↑  
↑↑  
↑↑

# PRESENTE

# NA VIDA DOS

# CEARENSES



**CEARÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DAS CIDADES